



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Processo Administrativo Nº 008/2024

Dispensa Nº 004/2024

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: DIGITECH INFORMÁTICA LTDA

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Sexta devido a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato Administrativo nº 003/2024, referente a contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 003/2024, a contar de 08/06/2025.

Face ao reajuste do Contrato Administrativo nº 003/2024, com base no índice do IPCA é de 5,93% dos últimos doze meses, passando o valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para R\$ 953,38 (Novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 11.440,56 (Onze mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais) para R\$ 23.740,56 (Vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 003/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92, § 4º e art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES

Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Contratada: Julia de Lara Coutinho – Sócia Administradora

Rochedo - MS, 06 de junho de 2025.

Adauto Alves de Macedo
Agente de Contratação

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E FLAG COMERCIO LTDA, COMERCIAL K & D LTDA E D.E.S.S LICITACOES LTDA.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO-MS.

VALOR: VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 897.733,50 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 10 DE JUNHO DE 2025 E TÉRMINO EM 10 DE JUNHO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, CONFORME OS PARÂMETROS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E LEIDE JOYCE DE SOUZA VIEIRA - FLAG COMERCIO LTDA – ANDERSON EVANGELISTA MARQUEZ - COMERCIAL K & D LTDA - DIVINA EDUARDA SANTOS DA SILVA - D.E.S.S LICITACOES LTDA - CONTRATADA.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes De Almeida Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei supra, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor da empresa **MAPESE MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 37.195.005/0001-27, pelo valor total de **R\$ 1.823.520,30 (um milhão oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos)**.
2. **HOMOLOGAR** o processo licitatório referente a Concorrência nº. 001/2025, Processo nº. 031/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES EM DIVERSOS CÓRREGOS E RIOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo/MS, 10 de junho de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS